

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

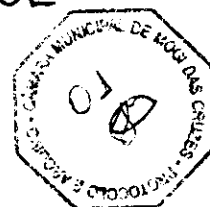
JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 52/11

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento



Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2011

2.º Secretário

Sauro Paolo Lunardi nasceu na cidade de Castiglione Di Garfagnana, na Província de Lucca, na Itália, no dia 25 de janeiro de 1929 para alegria do casal Veronicce Rossi e Giovanne Lunardi, família composta por mais quatro filhos: Giuseppina, Sérgio, Uberto e Graziano.

Em 28 de janeiro de 1955, **Sauro Paolo Lunardi**, desembarcou no Porto de Santos, vindo ao Brasil a convite de seu tio, Otávio Lunardi, para trabalhar na produção de carvão no bairro de Casa Grande, em Biritiba Mirim.

No ano de 1960 mudou-se para o bairro da Terceira, também em Biritiba Mirim, onde passou a plantar eucaliptos para a extração de madeira e uso na construção civil e na indústria de papel.

Neste mesmo ano conheceu a jovem Olga Bruna Biglia, filha de italianos radicados no bairro mogiano do Cocuera e que trabalhava no Banco América do Sul. Casaram-se no dia 26 de janeiro de 1963 e desta união adveio o nascimento dos filhos: Luciano, Carlos e Edna.

Sauro Paolo Lunardi e sua família mudaram-se para o bairro do Alto Ipiranga e passaram a trabalhar com o comércio de eucaliptos para construção civil e também com transporte de madeira.

Detentor de caráter irrepreensível, **Sauro Paolo Lunardi** atuou por muitos anos comercializando e transportando eucaliptos e coadjuvado por sua esposa, ensinou à sua família princípios como respeito, honradez e amor ao próximo e aos mais necessitados, aos quais sempre auxiliava, por ser uma pessoa de coração generoso.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



(continuação da Justificativa / Dados Biográficos)

(fls. 02)

Pai e marido gentil e carinhoso, sempre ensinou o valor do amor e respeito ao próximo, fazendo que com seu falecimento em 15 de abril de 2000, um grande vazio se instalasse no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e de desfrutar de sua amizade.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação desta proposição legislativa ao crivo do Egrégio Plenário, gravando perpetuamente o nome de **Sauro Paolo Lunardi** em uma das vias públicas do Loteamento Parque das Figueiras, no bairro do Caputera em nossa Cidade, terra que tanto amou e dignificou, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 12 de maio de 2011.


NABIL NAH SAFITI
Vereador - DEM

SETOR: 47 CODIGO: 22.340-2

NOME: R DOIS

INICIO: 47.022336 AV UM

FINAL: 47.022337 AV DOIS

DENOMINACAO ANTERIOR:

LOTEAMENTO: 4720 PARQUE DAS FIGUEIRAS

CEP: 08700-000 DISTRITO: 1 ZONA: 3

NUMERO QUADRAS: 2



[ESC] Volta
[ENTER] Quadras

[F12] PrintScreen rgf 104858



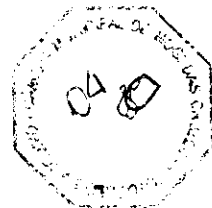
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 52 /11

69

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica e dá outras providências.



A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para **Rua Sauro Paolo Lunardi**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da atual Rua Dois, que tem início na Avenida Um (cod. log. nº 022.336-1) e término na Avenida Dois (cod. log. nº 022.337-2), no Loteamento Parque das Figueiras, bairro do Caputera, nesta Cidade, **código de logradouro nº 022.340-2**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 12 de maio de 2011.

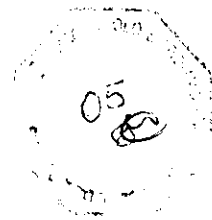

NABIL NABIL SAFITI
Vereador - DEM



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

Processo n.º 068 / 2011

Projeto de Lei n.º 052 / 2011

Parecer da A.J. n.º 069 / 2011

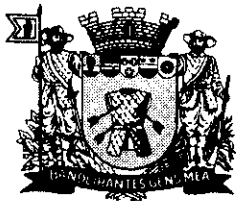
De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador NABIL NAHI SAFITI, cuida a proposta em estudo sobre alteração de denominação de via pública – Rua Sauro Paolo Lunardi.

Instrui a matéria a Justificativa onde o autor apresenta os motivos ensejadores da iniciativa Legislativa, contendo os dados biográficos do homenageado (fls. 01/02), além do texto do Projeto de Lei (fls. 04) disposto em 2 artigos.

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal n.º.4017. de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil denominar Rua Sauro Paolo Lunardi, cujos dados biográficos do homenageado acompanham o Projeto de Lei, a atual Rua Dois, que tem início na Avenida Um e término na Avenida Dois, localizada no Loteamento Parque das Figueiras, bairro do Caputera, nesta Cidade, código de logradouro n.º. 22.340-2.

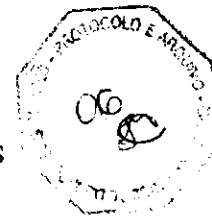
20



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



A proposta apresentada pelo Ilustre Vereador NABIL NAHI SAFITI, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa do Senhor Sauro Paolo Lunardi.

No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto que trata-se de análise dos biográficos do homenageado, questão essa de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão, conforme prevê o artigo 8º da lei 4.017/93, c/c § único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a informar.

A.J, 20 de maio de 2011.

Regiane Gomes Pereira

Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.

Dr. Nilton Siqueira de Moraes
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 052/11

Processo nº. 068/11

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador **NABIL NAHI SAFITI**, a proposta em estudo dispõe sobre **alteração de denominação de logradouro público que especifica**.

O Projeto de lei em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a denominação da via pública, destacando aspectos biográficos da vida familiar, e profissional do homenageado, o Senhor Sauro Paolo Lunardi.

No que concerne ao aspecto jurídico, a Assessoria Jurídica desta Casa manifestou-se informando inexistir óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto (Parecer A.J. 069/11).

Assim, analisando o Projeto de Lei, sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de maio de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Presidente-Relator

ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro

EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 361 - CEP. 08780-902 - Fone. 4798-9500 - Fax. 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 09 de junho de 2011.

24166 / 2011 - 1

10/06/2011 15:28

OFÍCIO GPE Nº 120/11

CPF/CNPJ:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
Nº 52/11 - AUTORIA NABIL NAHI SAFITI - DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 30/6/2011 15:28:28

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafa do **Projeto de Lei nº 052/11**, de autoria do Nobre Vereador **Nabil Nahi Safiti**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica e dá outras providências, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**